



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



LEI Nº. 108/15

Súmula:- Altera disposição da Lei 068/97, de 15/08/1997, que trata do **Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Altera o número de vagas do cargo de **ENFERMEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL**, constante no **Grupo 01 do Anexo II da Lei 068/97**, conforme abaixo especificado:-

ANEXO II GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL SUPERIOR

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS
Enfermeiro com Especialização em Saúde Mental	107	05	40	Nível Superior na área específica; Especialização em Saúde Mental e Registro no Conselho Regional da Categoria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Município de Apucarana, em 04 setembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal